



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 070/2014.
DE 04 DE ABRIL DE 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 30% (trinta por cento), sobre seu salário inicial, ao Sr. **CLEOMACIO RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, portador do CPF. Nº 023.155.195-94 e RG. Nº 1.541.971-SE, pelo bom desempenho do seu cargo.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2014.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em: 04/04/14
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE
Genaldo Doria Soares
Assessor da Sec. de Administração
CPF: 556.111.111-11